



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

UNIDADE: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - HC

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Saúde

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

DECISÃO OGE/LAI n.º 314/2016

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP número SIC em epígrafe, sobre dados de atendimentos realizados no Instituto de Medicina Física e Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
2. O ente demandado quedou-se silente, ensejando a interposição de recurso cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto n.º 61.175/2015. Instado a manifestar-se (fl. 4), forneceu os dados requeridos. Cientificado, o interessado não mais se manifestou (fl. 8).
3. Assim, tendo em vista o atendimento da demanda, ainda que extemporâneo, com o efetivo fornecimento das informações solicitadas, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal n. 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto n. 58.052/2012.
4. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 21 de novembro de 2016.

[REDACTED]
GUSTAVO UNGARO
OUVIDOR GERAL DO ESTADO

EMFS